



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO - MA



PORTARIA GP Nº 440/2017

São Luís, de maio 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-2120/2017,

RESOLVE

Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços, de aquisição de cadeiras para mobiliar o Centro Judiciário, do objeto **contrato nº 13/2017**, os quais passam a ser designados "Fiscais de Contrato" titular e substituto:

WAGNER CAMPOS SANTOS - Fiscal
LUCIANA CRISTINA GEHLEN - Substituto

Art. 2º. A fiscalização, o acompanhamento e a gestão de contratos, serão exercidos sem prejuízo das demais atividades e atribuições dos servidores designados.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Portal da Internet.

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS
Desembargador-Presidente
TRT - 16ª Região

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)
EM 08/05/2017 14:58:07 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: C13780D811.481F3B2979.8B955A1FD5.2B0AAA40197